



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Educação e
Ciência

Assembleia da República

OFI_704/2023/FD

30.10.2023

Ass: Petição n.º 227/XV/2.ª - VIVER o recreio escolar, sem ecrãs de smartphones! -

Na sequência do Vosso contacto de 25 de outubro, sobre o assunto em epígrafe, a ANMP entende fazer as seguintes considerações:

Os especialistas da área do comportamento têm vindo a alertar para as consequências da excessiva dependência do online no desenvolvimento das competências sociais em crianças e jovens;

Para além de questões relacionadas com aumento do sedentarismo e da obesidade infantil, referem os especialistas, que a socialização online não permite desenvolver competências sociais potenciadas por uma comunicação cara a cara.

Atendendo que as funções da escola vão para além das aprendizagens cognitivas, parece haver hoje um reconhecimento generalizado de que é necessário criar, naqueles espaços, regras equilibradas de uso de telemóveis.

Assim, e tendo em conta que o mundo digital é hoje uma realidade que, naturalmente, as escolas não podem deixar de ter em conta, entende esta Associação que a temática em análise deverá ser alvo de regulamentação que salvaguarde os vários interesses em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral



Rui Solheiro